



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEM3504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO COMERC N°. 008/2021 de 15 de dezembro de 2021.

(Nomeia os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rio Claro [CMERC] – Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação [CONAE 2022] e dá outras providências).

CONSIDERANDO o artigo segundo da DELIBERAÇÃO COMERC N°. 06 de 29 de novembro de 2021, que define a forma da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rio Claro – Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

CONSIDERANDO os ditames previstos pelo EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE RIO CLARO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022, CONFORME DELIBERAÇÃO COMERC N°. 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rio Claro – Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, na seguinte forma:

I – Representantes do Conselho Municipal da Educação (COMERC):

- ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO;
- SIMONE MICHELIN IOST GIOVANE;
- ADRIANO MOREIRA.

II – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

- SANDRA HELENA TINÓS;
- RACHEL DEGASPERI BUDIM MARTINELLI.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13041-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

III – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CACS-FUNDESB):

- VINICIUS PIMENTA;
- RAFAEL PRAXEDES SOUZA;
- LEANDRO LOPES GENEROSO.

IV – Representantes da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro:

- Representante do corpo docente: JOSÉ CLAUDIO HOFLING FILHO
- Representante das equipes gestoras: MÔNICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI;
- Representante do pessoal técnico-administrativo: PRISCILA PERES ROZIN.

V – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- NELSON LEME SILVA JÚNIOR;
- LELIANE ZACAMO DA SILVA;
- PAULA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rio Claro – Etapa Municipal da IV CONAE 2022 – deverá elaborar o regimento da CMERC, referenciado no regimento da etapa nacional, com as devidas adaptações.

§ 1º – O regimento deverá ser apresentado para discussão e aprovação na plenária no início da CMERC.

§ 2º – O regimento deverá estar disponível para consulta de todos os interessados.

ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO
PRESIDENTE DO COMERC

HOMOLOGO:

VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO